



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 012/2001

Homologar a Portaria 014/20001-PROEG, de 15.03.2001, que cria a disciplina EEF020 – Ética e Legislação de Enfermagem, vinculada ao Departamento de Enfermagem Fundamental.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO, a proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Of. n.º 15/CC/FUA, de 21 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO, a aprovação Ad Referendum do Colegiado do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida da Informação n.º 022/2001-DAP/DAE/PROEG, de 07 de março de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a disciplina EEF020 – Ética e Legislação de Enfermagem, com 2.2.0 (dois.dois.zero) créditos, correspondentes a carga horária de 30 (trinta) horas/aula, sem pré-requisito, apresentando a seguinte ementa:

“Fundamentos da conduta profissional; Conceituação de Ética e Bioética; Moral e Valores; Princípios Éticos que norteiam a prática da enfermagem; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Legislação Profissional de Enfermagem; Dilemas éticos e legais no exercício da enfermagem; Entidades de Classe.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2001.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Profa. MSC. Irecê Barbosa Monteiro
Presidente
Da Câmara de Ensino de Graduação